



PORTARIA LDN Nº 07/2023/DPPR

Suspensão do atendimento de forma presencial nos dias 17 de março 2023 na sede Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 251 de 06 de dezembro de 2021.

Em virtude da realização de dedetização do prédio da Defensoria Pública em Londrina, **no dia 17 de março de 2023**, e considerando não haverá prejuízo ao atendimento já que é dia de expediente interno.

No intuito de garantir a segurança de todos envolvidos no atendimento presencial aos usuários da Defensoria Pública em Londrina.

DETERMINA

Art. 1º A suspensão do trabalho presencial na sede de Londrina no dia 17 de março de 2023, aos defensores, servidores, estagiários e voluntários sem prejuízo das atividades em trabalho remoto;

Art. 2º A suspensão do trabalho presencial na sede de Londrina no dias 17 de março de 2023, aos terceirizados responsáveis pelos serviços de portaria, limpeza e copa da sede;

Art. 3º A realização das atividades presenciais ficará restrita apenas ao serviço de vigilância da sede.

Londrina, 13 de março de 2023.

GABRIELA LOPES PINTO

Defensora Pública- coordenadora de sede

Documento: **Port.LDNn07.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gabriela Lopes Pinto** em 14/03/2023 14:43.

Inserido ao protocolo **20.194.252-7** por: **Gabriela Lopes Pinto** em: 14/03/2023 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6a99d3ca3de3b708d120490b029426b.